



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Mesa Diretora submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO**  
(Mesa Diretora)

**Indica à Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a senhora Maria de Fátima Bezerra, o envio de um engenheiro de tráfego ao município de Currais Novos para realizar levantamento técnico com vistas a identificar locais adequados para a implantação de redutores de velocidade.**

Senhor Presidente,

A presente solicitação atende a uma demanda da população currais-novense, que vem manifestando preocupação com o aumento do tráfego de veículos em determinadas vias do município, sobretudo em áreas residenciais, escolares e comerciais, onde há alto fluxo de pedestres.

A atuação de um profissional especializado é essencial para a realização de um estudo técnico que identifique com precisão os pontos críticos e recomende as intervenções necessárias, garantindo que a implantação dos redutores de velocidade ocorra de forma eficaz e dentro das normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Por tais razões, solicitamos o apoio do Governo do Estado na designação de um engenheiro de tráfego para colaborar com a gestão municipal nesse importante trabalho de melhoria da segurança viária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete da Governadoria (Centro Administrativo do Estado- Av. Senador Salgado Filho, nº01 – Lagoa Nova – Natal - RN – CEP: 59.064-901).

Currais Novos/RN, 14 de maio de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO

1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO

2º Secretário

